



PORTARIA Nº.: 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 110, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do servidor (a), **ISMERIA ALVES DE HOLANDA**, com registro funcional nº 101.393, ocupante do cargo de Professo P.E III, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, Licença por Interesse Particular pelo período de (02) dois anos, a partir de 01/02/2022 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

**SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINSTRAÇÃO**